



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Centro Nacional de Contrafacções

N.º 2 | 2011

Índice

EDITORIAL 2

EURO, A NOSSA MOEDA 3

- A rede regional do Banco de Portugal – uma abordagem evolutiva 3
- A rede de Caixas Automáticos MULTIBANCO em Portugal 8

CONTRAFACÇÃO 11

- Notas 11
- Moedas 12

NOTAS E MOEDAS DE EURO 14

- Moedas comemorativas emitidas na Área do Euro 14
- Moedas de colecção emitidas em Portugal 16
- Moedas de colecção emitidas na Área do Euro 17
- Uma moeda, vários desenhos 18

NOTAS E MOEDAS DO MUNDO 19

- Notas emitidas por BCN fora da Área do Euro 19
- Moedas de colecção no mundo 21

INFORMAÇÕES DIVERSAS 22

- Base de Dados de Contas Bancárias 22
- Troca de notas de escudo 23
- Prescrição Nota 1.000 escudos - Efégie: D. Pedro V (chapa 11) 24
- Calendário de Formação presencial – Cursos “Conhecimento da nota euro” e “Conhecimento da moeda euro”, 2.º semestre 2011 25
- Parceria Banco de Portugal - Instituto de Formação Bancária ... 26
- 3.º Encontro de Emissão e Tesouraria dos Bancos CPLP 27

Junho 2011



Rede Regional

Nota editorial



António Pinto Pereira

Director do Departamento de Emissão e Tesouraria

No âmbito da sua missão, o Banco de Portugal vem, desde há muito, privilegiando a prestação de serviços à comunidade e é através da Rede Regional que consegue chegar ao público mais distante dos chamados grandes centros urbanos: Lisboa e Porto.

Efectivamente, através das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira e das Agências de Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro e Viseu, o Banco atende anualmente milhares de pedidos do público em geral, nomeadamente a troca de notas e moedas, a venda de moedas de colecção e a prestação de serviços diversos, para além dos serviços especialmente dedicados às Instituições de Crédito e às Empresas de Transporte de Valores.

É sobre a evolução da Rede Regional e os serviços que presta que dedicamos o artigo principal deste nosso número do Boletim Notas e Moedas.

Também o artigo sobre a rede ATM em Portugal, quer em termos da sua distribuição geográfica quer dos volumes de operação, merece particular atenção, onde sobressai o facto de sermos o segundo país com maior número de Caixas Automáticas por habitante no seio do eurosistema.

Para além da habitual informação sobre a contrafacção de notas e moedas e sobre as mais recentes emissões de notas e moedas no eurosistema e no mundo, chamamos a particular atenção para a criação da chamada Base de Dados de Contas Bancárias que é objecto de artigo explicativo.

Agradeço a todos os que participaram na preparação, edição e publicação deste número do “Notas e Moedas”, com particular referência para a Heliodora Matos e a Maria João Sousa, duas das mulheres que asseguram a gestão da Rede Regional. Voltamos em Outubro.



Banco de Portugal

Lisboa, Junho de 2011

Edição e Distribuição
Departamento de Emissão
e Tesouraria

Responsável Editorial
Carla Fonseca
Centro Nacional de Contrafacções

Design
Departamento de Serviços de Apoio
Serviço de Edições e Publicações

Impressão e Acabamento
Madeira & Madeira, S.A. –
Artes Gráficas

Tiragem
7 500 ex.

ISSN 1646-835x (impresso)
ISSN 1647-8126 (on-line)

Depósito legal n.º 325091/11

EURO - A Nossa Moeda

● A REDE REGIONAL DO BANCO DE PORTUGAL – UMA ABORDAGEM EVOLUTIVA

Maria Heliadora Vieira Geraldes de Matos e Maria João Botelho S. Raposo de Sousa, responsáveis pela Delegação Regional da Madeira e Agência de Coimbra, respectivamente.

Da libra ao euro

A inclusão de Portugal no espaço monetário europeu pôs fim a uma soberania monetária existente desde o século XIII, quando pela Lei de Almotaçaria, de 26 de Dezembro de 1253, foi introduzido o sistema monetário bimetalista carolíngio, baseado nas libras, soldos e dinheiros, e se tornou obrigatória a utilização da **libra** como unidade monetária. Até essa data, o País não possuía um sistema monetário próprio: a unidade monetária era o **dinar de ouro** – sistema monometalista dos estados muçulmanos vizinhos – o qual era, em Portugal, conhecido por **morabitino**. Mais de sete séculos passaram entre a formação de um sistema monetário autónomo e a unificação monetária de Portugal (Continente e Regiões Autónomas).



▲ Morabitino D. Sancho I

Após várias desvalorizações para financiar designadamente as guerras contra Castela, que criaram uma grande confusão monetária, o rei D. Duarte, em 1435, decidiu abolir a libra como unidade monetária, colocando em seu lugar o **real branco** (sendo 1 real equivalente a 35 libras portuguesas). O real branco, ou simplesmente real, tornou-se, por mais de 400 anos, a unidade monetária de Portugal.

A introdução do **escudo** como unidade monetária, verificou-se através do Decreto com força de Lei de 22 de Maio de 1911, logo após a implantação da República. A sua criação deveu-se, não apenas a uma afirmação simbólica das mudanças republicanas mas, principalmente, à necessidade sentida pelo Estado de valorizar a moeda portuguesa, bastante depreciada naquela altura. A nova moeda renovou o sistema monetário português, colocou esta unidade monetária ao nível dos outros países e evitou as desvantagens práticas do real, cujo valor era muito baixo. A primeira nota de escudo foi colocada em circulação em 10 de Outubro de 1914 e tinha o valor facial de 5 escudos.

O escudo manteve-se como unidade monetária corrente em Portugal até 31 de Dezembro de 2001, apesar de, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e na sequência da adesão do país à União Económica e Monetária (UEM), ter passado a fazer parte de uma nova moeda escritural, a Unidade Monetária Europeia, de que era um submúltiplo não decimal. Em 1 de Janeiro de 2002 entraria em vigor o euro como unidade monetária da então designada União Europeia.

O desenvolvimento da Rede Regional

A Lei de Julho de 1887 e o posterior Contrato de 10 de Dezembro de 1887 preconizavam as funções do Banco de Portugal como banqueiro do Estado e Caixa Geral do Tesouro. O Banco obrigava-se, assim, a criar filiais ou agências em todas as capitais dos distritos administrativos do continente e



EURO - A Nossa Moeda

ilhas, situação que cumpriu ao longo dos oito anos seguintes, levando assim a “vida” bancária a regiões mais remotas. Em resultado do Decreto de 9 de Julho de 1891, o Banco de Portugal passou a deter o exclusivo da emissão monetária para o Continente, Açores e Madeira, sendo-lhe ainda atribuídas outras funções, consonantes com as funções de um banco central: poder de fixação da taxa de juro reguladora das operações das outras instituições e banqueiro do Estado.



Para além das funções adstritas a um banco central, em 1910, o Banco de Portugal e a sua rede de agências exerciam também funções comerciais, nomeadamente, compra e venda de ouro e prata, desconto de letras de câmbio, empréstimos sobre penhores, etc.

Apesar de ter sido adoptado o escudo como unidade monetária, nas Ilhas Adjacentes a moeda era conhecida por **moeda insulana**. Esta situação terminou no ano de 1931, com a publicação do Decreto com força de Lei 19869, de 9 de Junho, que determinou a unificação da moeda de escudo no Continente e Ilhas, confirmando, também, o papel do Banco de Portugal como banco central.

Funcionando provisoriamente apenas para os serviços do Tesouro, as agências do Banco de Portugal foram instaladas e organizadas em articulação com uma rede de correspondentes em localidades de justificado movimento comercial, agrícola ou industrial. Além das agências distritais, o Banco foi abrindo, ao longo do séc. XX, as agências concelhias, criadas basicamente para apoiar o sector primário. Muitas delas tiveram o seu início como correspondências privativas e, só mais tarde, se transformaram em agências. A primeira agência que o banco estabeleceu foi a do Funchal, em 10 de Março de 1875, seguindo-se-lhe a de Faro no mesmo ano e, em 1876, a de Ponta Delgada. Em 1958, com a criação da Agência de Tomar, todo o processo de expansão estava concluído, existindo, nessa data, trinta e três dependências (Viana do Castelo, Bragança, Braga, Guimarães, Vila Real, Mirandela, Porto, Lamego, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Covilhã, Castelo Branco, Leiria, Tomar, Santarém, Portalegre, Caldas da Rainha, Elvas, Estremoz, Évora, Setúbal, Moura, Beja, Portimão, Faro, Vila Real de Santo António, Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta).

Em 1958, com a criação da Agência de Tomar, todo o processo de expansão estava concluído, existindo, nessa data, trinta e três dependências (Viana do Castelo, Bragança, Braga, Guimarães, Vila Real, Mirandela, Porto, Lamego, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Covilhã, Castelo Branco, Leiria, Tomar, Santarém, Portalegre, Caldas da Rainha, Elvas, Estremoz, Évora, Setúbal, Moura, Beja, Portimão, Faro, Vila Real de Santo António, Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta).

A profusão de agências e respectivas funções levou o Banco a criar uma estrutura hierárquica e funcional muito mais complexa e a admitir um grande número de recursos humanos. Assim, de um total de cento e sessenta e nove empregados no ano de 1910, a Rede Regional passou a dispor de quatrocentos e quarenta e dois em 1959.





Em Setembro de 1974, na sequência da Revolução de Abril, dá-se a nacionalização do Banco de Portugal alterando-se, por isso, as suas funções e estatutos. Devido às alterações sociais e políticas, o Banco de Portugal tornou-se mais activo no estabelecimento de políticas monetárias e assumiu importantes responsabilidades nas áreas do controlo monetário e do crédito e na organização e regulamentação dos mercados monetários. Foi-lhe de novo confirmado o estatuto de banco central que incluía, pela primeira vez, a função de supervisão do sistema bancário.

Como este novo estatuto colidia com a actividade comercial desenvolvida, a Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada em Novembro de 1975, determinou o seu termo. Assim, a partir de então, iniciou-se um processo de *downsizing* da Rede Regional, uma vez que deixava de fazer sentido a existência de tantas agências e do elevado número de recursos humanos a elas associado. Em 1977 dá-se o fecho das chamadas Agências Concelhias e ao longo da década de 90 encerram a actividade outras dependências inseridas em meios urbanos de menor dimensão.

Os recursos humanos agregados à Rede Regional acompanharam, no mesmo sentido, todo este processo, passando de quatrocentos e quarenta e dois funcionários (em 1959) para noventa e três no final de 2010. A título de curiosidade acrescenta-se que, tanto no ano de 1910 como no de 1959, só as empregadas de limpeza eram mulheres (com uma excepção na Agência de Tomar onde a limpeza estava a cargo de um elemento do sexo masculino). A 31 de Dezembro de 2010, a percentagem de trabalhadores do sexo feminino era de um terço do total de funcionários, sendo que quatro dos oito lugares de responsável pela gestão da Rede Regional encontravam-se ocupados por mulheres.

A adaptação da Rede Regional aos novos estatutos passou também pela requalificação das funções até aí exercidas. Assim, as Agências e as Delegações Regionais - a partir de 1979, em virtude da criação das Regiões Autónomas, as Agências do Funchal e de Ponta Delgada passaram a designar-se Delegações Regionais, competindo-lhes, além das tarefas cometidas às restantes agências, assegurar a ligação local entre o Banco e os respectivos Ministros da República (actuais Representantes da República) e Governos Regionais, bem como desempenhar, no Secretariado Regional da Banca, as funções atribuídas ao Banco como orientador e controlador da política monetária e financeira - compensaram as actividades comerciais com uma intensa actividade de tesouraria, própria de um banco central, isto é, passaram a exercer um apoio logístico no abastecimento e depósito de numerário às Instituições de Crédito procedendo também ao saneamento desse mesmo numerário. As funções relacionadas com o “estrangeiro”, isto é, o controlo cambial abrangendo as operações de capitais, de mercadorias e de invisíveis correntes, continuaram a ser exercidas, terminando gradualmente a partir de 1993 com o fim do período de transição e vigência plena do Tratado da União Europeia.

A construção do Complexo do Carregado (1995), a melhoria da rede viária e a evolução do sistema bancário português ditaram uma nova transformação nas funções da Rede Regional. Sem perder as funções relacionadas com a emissão e tesouraria, o *core business* passou a ter um leque de actividades mais abrangente e direccionada para o cidadão.



EURO - A Nossa Moeda

Por inerência da sua missão, o Departamento de Emissão e Tesouraria teve uma importância preponderante em todo o processo de introdução do euro. Estava em causa não só a introdução da nova moeda mas também a recolha da moeda até aí em circulação. A proximidade à população e aos balcões das Instituições de Crédito e a dispersão geográfica da Rede Regional contribuíram significativamente para o enorme sucesso da que foi a maior operação de mudança de moeda da história.

Passada a movimentação extraordinária da introdução do euro e tendo em vista a prestação de serviços à comunidade, as funções hoje desempenhadas na Rede Regional extravasam as atribuições próprias do Departamento de Emissão e Tesouraria, alargando-se por áreas de intervenção de outros departamentos do Banco de Portugal.

As funções da Rede Regional

Actualmente, as Agências e Delegações Regionais executam um leque variado de funções, dirigidas às Instituições de Crédito, ao utilizador de numerário em particular e ao público em geral.

Operações com Instituições de Crédito

- Assegurar às Instituições de Crédito e às Empresas de Transporte de Valores (ETV) em sua representação, o depósito e levantamento de notas e moedas de euro, de acordo com o estabelecido nas Instruções n.ºs 30/2009 e 31/2009.
- Saneamento de notas e moedas metálicas correntes em euro provenientes de depósitos.
- Recebimento de depósitos de notas danificadas por efeitos de actuação de IBNS (*Intelligent Banknote Neutralization Systems*), em harmonia com a Instrução 1/2011.
- Recepção de notas e moedas retidas pelas ETV, no âmbito da actividade de recirculação de numerário desenvolvida nos respectivos Centros de Tratamento, ou seja, de notas e moedas metálicas contrafeitas, falsas ou suspeitas, de conformidade com o determinado na Instrução n.º 1/2010.
- Desenvolvimento de actividades inspectivas aos balcões das Instituições de Crédito, designadamente a verificação dos circuitos de numerário e dos equipamentos utilizados, no âmbito da recirculação, tendo em vista garantir que as notas de euro em circulação são autênticas e evidenciam níveis de qualidade conformes com os requisitos vigentes.
- Formação em sala aos colaboradores das Instituições de Crédito e Empresas de Transporte de Valores sobre conhecimento da nota de euro nas vertentes da genuinidade e da qualidade.

Serviços ao público:

- Tesouraria
 - Operações de troco e destroco de notas e moedas de euro.
 - Troca de notas e moedas de euro danificadas acidentalmente.
 - Análise de notas tintadas ou suspeitas de contrafacção.
 - Troca de notas de escudo, num prazo de vinte anos contados a partir da sua retirada de circulação, por notas ou moedas de euro.
 - Venda de moeda comemorativa e de colecção.
 - Troca de notas de países aderentes ao euro, no respectivo período de transição, nas Delegações Regionais da Madeira e dos Açores.

- Recepção e tratamento de reclamações relacionadas com numerário.

- Informação sobre responsabilidades de crédito – A centralização de responsabilidades de crédito consiste na agregação, por beneficiário, dos elementos informativos respeitantes ao crédito concedido pelas instituições bancárias e sociedades financeiras participantes.

Esta informação é disponibilizada a pessoas singulares ou colectivas, beneficiários de crédito, através da entrega de um mapa que reflecte os saldos de final de mês dos créditos efectivos e potenciais contratados. O mapa entregue contém dados sigilosos e destina-se unicamente a informar o beneficiário de crédito, não tendo como finalidade a sua disponibilização às instituições declarantes, uma vez que estas têm acesso à informação sem identificação das entidades credoras.

Esta base de dados, como as demais bases geridas pelo Banco de Portugal, obedece a todos os requisitos de protecção de dados individuais, de acordo com o estabelecido pela Comissão Nacional de Protecção de Dados e tem como objectivo principal apoiar as entidades participantes na avaliação do risco da concessão de crédito.

- Informação sobre restrição ao uso do cheque – A Listagem de Utilizadores de Cheque que oferecem Risco – LUR - é uma base de dados constituída pelo conjunto de pessoas singulares ou colectivas, com as quais os bancos tenham rescindido a convenção de cheque por utilização indevida. Tem como objectivo principal levar ao conhecimento de todo o sistema bancário a impossibilidade de serem celebradas convenções de cheque com os clientes que integrem essa lista. Para além de disponibilizar esta informação, a Rede Regional procede, sempre que tal seja possível e cumpridos determinados requisitos, à rectificação, remoção, anulação ou actualização dos dados constantes da LUR.

- Recepção e difusão pelo sistema bancário:
 - Pedidos de particulares relativos a situações de furto, roubo, extravio ou falsificação de documentos de identificação.
 - Pedidos de localização de contas bancárias e outras aplicações financeiras relativos a titulares falecidos, desde que apresentados pelo cabeça-de-casal.
 - Ofícios provenientes de entidades judiciais, judiciárias e câmaras municipais.

- Distribuição de publicações e materiais informativos editados pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu.

- Acções de formação e de sensibilização na área do conhecimento da nota de euro a profissionais que operam com numerário, associações, comerciantes e empresas, polícias (PSP e GNR), público em geral e escolas profissionais e secundárias.

- Apoio ao cliente bancário no âmbito da utilização de serviços financeiros.

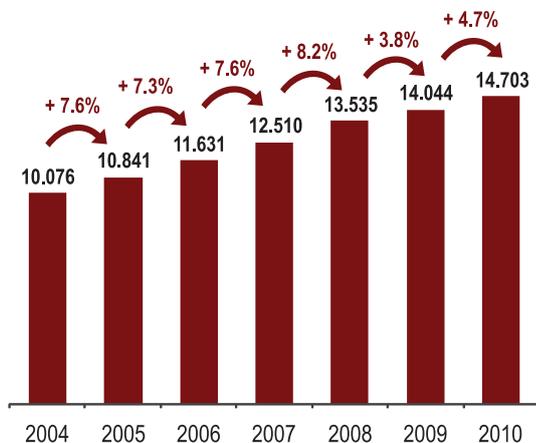
EURO - A Nossa Moeda

A REDE DE CAIXAS AUTOMÁTICOS MULTIBANCO EM PORTUGAL

As *Automated Teller Machine* (ATM) disponibilizam aos seus utilizadores uma significativa diversidade de transacções, mas só algumas são susceptíveis de ter impacto ao nível do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) e, de entre estas, apenas os movimentos de levantamento e de depósito de notas relevam para efeitos do acompanhamento da colocação em circulação, pelo Banco de Portugal, da moeda necessária à economia nacional.

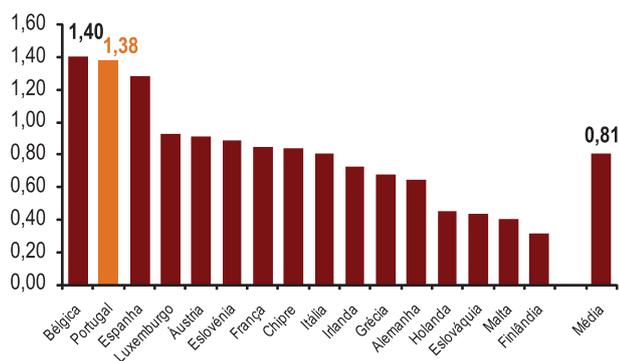
É neste contexto que o Departamento de Emissão e Tesouraria (DET) acompanha, numa base regular, a rede de caixas automáticos existente em Portugal, centrando o seu estudo nos equipamentos operados pela SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA e que constituem a designada rede MULTIBANCO.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ATM EM PORTUGAL | u: ATM



Fonte: SIBS

NÚMERO DE ATM POR CADA MIL HABITANTES NO EUROSISTEMA EM 2010 | u: ATM



Fontes: Currency Information System 2 e site web do BCE

No final de 2010, encontravam-se em funcionamento, na rede MULTIBANCO, 14.703 ATM, o que evidencia um aumento de mais de 650 caixas automáticos comparativamente ao ano anterior e de quase 4.630 unidades face a 2004.

Esta evolução retrata uma desaceleração substancial do ritmo de crescimento do parque de ATM em Portugal, acompanhando, contudo, a generalidade dos países que integram o Eurosistema, onde o número de ATM aumentou no último ano, em média, 0.9%.

À mesma data, existia mais do que uma ATM por cada mil habitantes em Portugal (1.38 ATM), quantidade significativamente superior à média da registada nos países que já adoptaram o Euro (0.81 ATM). Apenas a Bélgica evidenciava uma quantidade de ATM por cada mil habitantes superior à de Portugal (1,40 ATM).

Lisboa, Porto e Setúbal constituem os distritos com maior densidade de caixas automáticos, representando, conjuntamente, 49% do total nacional. No extremo oposto, Bragança, com 157 ATM, Portalegre com 175 e Guarda com 206 terminais são os distritos com menor cobertura de ATM. É, contudo, em Faro que se observa um maior número de ATM por cada mil habitantes – duas unidades –, contrastando expressivamente com Vila Real, em que, pela mesma quantidade de habitantes, existe, apenas, um caixa automático.

De acordo com o último Relatório dos Sistemas de Pagamento preparado pelo Departamento de Sistemas de Pagamento do Banco de Portugal, o Multibanco – um dos cinco subsistemas (*) que compõem o SICOI – era, no final de 2010, o que assumia o maior peso relativo no total de operações processadas (84.3% em volume e 23.6% em valor).

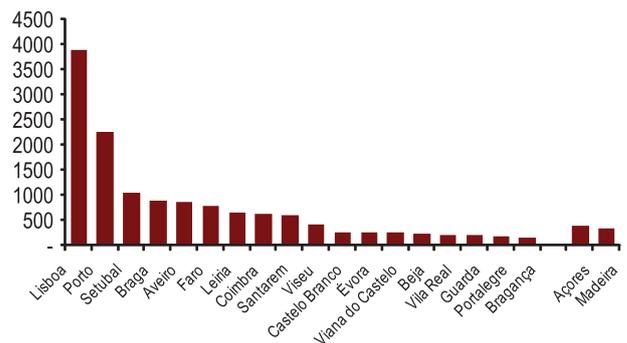
De acordo com o mesmo relatório, o levantamento de numerário representava, no final de 2010, 26.3% da quantidade e 32.0% do valor total de transacções operadas no Subsistema de Compensação do Multibanco (27.4% e 33.6%, respectivamente, em 2009).

(*) Cheques, efeitos, transferências a crédito, débitos directos e Multibanco.

O levantamento de numerário é das funcionalidades mais utilizadas no sistema MULTIBANCO. Em 2010, realizaram-se, aproximadamente, 427 milhões de operações, tendo sido levantadas 1,824 milhões de notas, mais 45 milhões do que no exercício anterior. Esta evolução traduz um crescimento de 2.5%, mais elevado do que o registado entre 2008 e 2009, mas inferior ao dos anos precedentes.

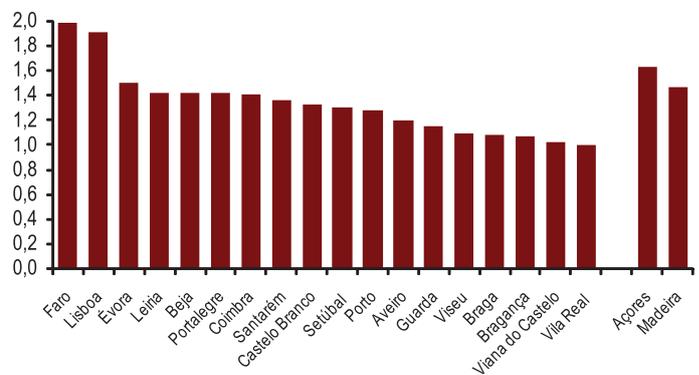
O volume de notas levantadas nas ATM localizadas nos distritos de Lisboa e do Porto representava, no final de 2010, 42.8% do total de notas levantadas (26.3% e 16.5% respectivamente). Bragança é onde se assinala a

NÚMERO DE ATM POR DISTRITO EM 2010 | u: ATM



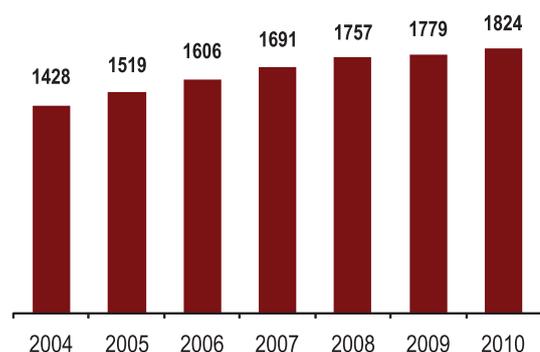
Fonte: SIBS

NÚMERO DE ATM POR CADA MIL HABITANTES POR DISTRITO EM 2010 | u: ATM



Fonte: SIBS

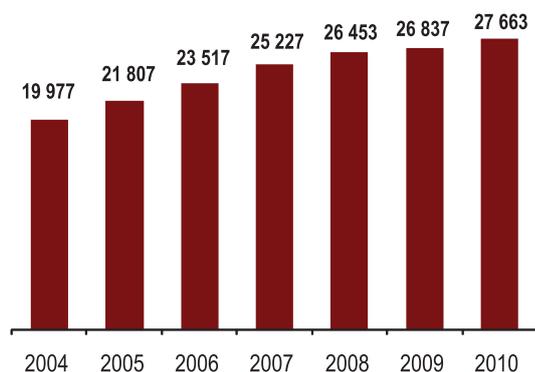
EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NOTAS LEVANTADAS | u: 106 notas



Fonte: SIBS

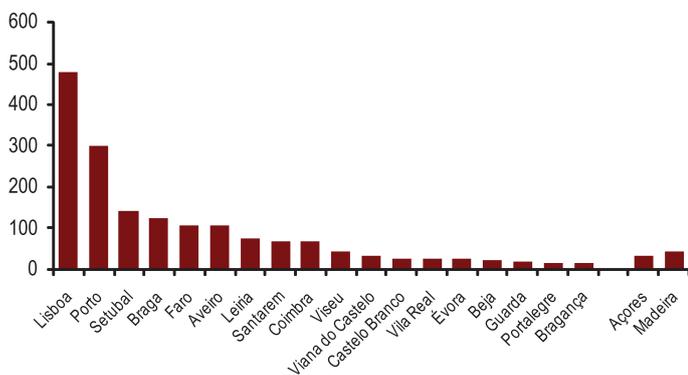
EURO - A Nossa Moeda

EVOLUÇÃO DO VALOR DE NOTAS LEVANTADAS | u: 106 euros



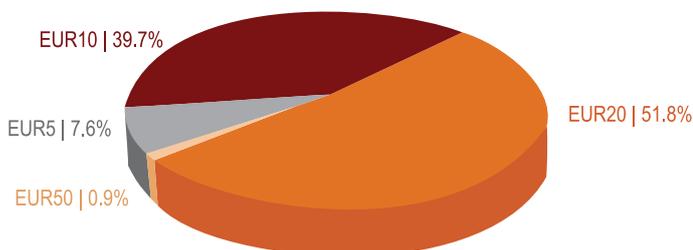
Fonte: SIBS

NOTAS LEVANTADAS POR DISTRITO EM 2010 | u: 106 notas



Fonte: SIBS

ESTRUTURA DOS LEVANTAMENTOS EM 2010 | quantidade de notas



Fonte: SIBS

menor procura de numerário através do MULTIBANCO. O arquipélago dos Açores regista maior concentração de ATM, comparativamente com o arquipélago da Madeira, mas é neste último que o valor dos levantamentos atinge níveis mais elevados.

Em Fevereiro de 2005, o valor mínimo dos levantamentos de numerário em ATM foi alterado, de 5 para 10 euros, mas o abastecimento dos equipamentos está sujeito à discricionariedade das Instituições de Crédito e das Empresas de Transporte de Valores (responsáveis, em larga escala, pelo abastecimento e manutenção dos caixas automáticos).

Por outro lado, as denominações disponibilizadas numa ATM estão condicionadas pelo número de cacifos dessa ATM: cada cacifo só pode ser carregado com uma denominação, mas numa ATM pode existir mais do que um cacifo carregado com a mesma denominação.

O terceiro trimestre é, tipicamente, a altura do ano em que o número de levantamentos de numerário é maior. Em contrapartida, assiste-se, nos primeiros meses do ano, à redução da frequência da utilização do Multibanco para esse mesmo efeito.

As notas de EUR20 e de EUR10 são as mais procuradas, representando, conjuntamente, 92% do volume total de notas levantadas, em 2010, no MULTIBANCO. Em contrapartida, a nota de EUR50 é a menos disponibilizada.

As notas de EUR5 e EUR10 denunciam, desde 2005, comportamentos que tendem a ser inversamente proporcionais. A nota de EUR5 tem perdido, gradualmente, peso na estrutura de levantamentos, enquanto a nota de EUR10 tem vindo a ganhar expressão, apresentando, inclusivamente, um crescimento superior à média das quatro denominações. A distribuição das denominações de EUR50 e de EUR20 tem sido estável.

O aumento progressivo do número e do volume dos levantamentos de numerário, associado ao facto de as notas de baixa denominação serem cada vez menos dispensadas, tem implicado o aumento do valor médio dos levantamentos, que, no final de 2010, rondava os 67 euros.

Contrafacção

NOTAS

Dados de contrafacção

Em Portugal, durante o 1.º quadrimestre de 2011, foram retiradas da circulação 4013 notas de euro contrafeitas. A nota mais contrafeita continua a ser a de 50 euros, ao contrário da tendência verificada na Área do Euro para este período, que apresenta a denominação de 20 euros com valores superiores. Ao nível do número de contrafacções apreendidas regista-se um decréscimo, face ao 3.º quadrimestre de 2010, tanto a nível nacional como a nível europeu.

N.º DE NOTAS CONTRAFEITAS RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO 01.01.2011 a 30.04.2011								
	€500	€200	€100	€50	€20	€10	€5	Total
Portugal	7	24	291	2.256	1.146	236	53	4.013
Zona Euro	508	3.996	31.375	71.395	85.509	3.737	908	197.428

Fonte: CMS em 05.05.2011

Técnicas de deteção de notas suspeitas

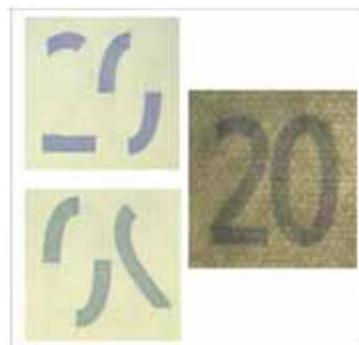
No caso de suspeita relativamente à genuinidade de uma nota, dever-se-á recorrer à metodologia “**Análise por Comparação**”, que consiste na comparação da nota suspeita com outra em que haja certeza da sua autenticidade, **procurando sempre diferenças e nunca semelhanças**.

No seguimento das edições anteriores, será abordada esta metodologia tendo por base a comparação de imagens de elementos de segurança genuínos e contrafeitos. De referir que as notas contrafeitas poderão apresentar as mais variadas características, por essa razão as imagens apresentadas deverão ser consideradas como simples exemplos.

Elemento de segurança: Registo frente/verso

O registo frente/verso é composto por marcas irregulares impressas em ambos os lados da nota de euro, nomeadamente junto à bandeira (frente da nota) e número de série da direita (verso da nota).

Quando observadas à transparência, estas marcas complementam-se formando o(s) algarismo(s) referente(s) ao valor da nota.



Contrafacção

No exemplo de comparação, constata-se o seguinte:

Exemplo 1 e 2: as marcas não se complementam, pelo que o valor da nota não é formado correctamente.

Exemplo 3: as marcas são coincidentes, formando o valor da nota. Este exemplo surge em norma em notas contrafeitas de boa qualidade, o que demonstra por si só a importância de não verificar apenas um elemento de segurança mas sim vários.



MOEDAS

Durante o 1.º quadrimestre de 2011 foram retiradas da circulação em Portugal 1.607 moedas de euro contrafeitas. A moeda mais contrafeita, neste quadrimestre, foi a de 50 cêntimos contrariando a tendência verificada até ao momento e que se concentrava na moeda de 2 euros.

N.º DE MOEDAS CONTRAFEITAS RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO 01.01.2011 a 30.04.2011									
	€2	€1	€0.50	€0.20	€0.10	€0.05	€0.02	€0.01	Total
Portugal	687	86	834	-	-	-	-	-	1607
Zona Euro	26781	8157	7634	3	1	-	-	-	42 576

Fonte: CMS em 05.05.2011

Técnicas de detecção de moedas suspeitas

O Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro de 2010, estabelece os procedimentos necessários para a autenticação das moedas em euros e para o tratamento das moedas em euros impróprias para circulação.

As entidades que recebam e pretendam repor em circulação moedas em euros devem proceder à verificação da sua autenticidade e qualidade. Esta obrigação deverá ser cumprida através de automatismos mecânicos ou por profissionais devidamente qualificados para procederem à autenticação manual.

Sempre que haja suspeita relativa à autenticidade de uma moeda, dever-se-á recorrer à metodologia “**Análise por Comparação**”, que consiste na comparação de uma moeda suspeita com outra, da mesma denominação e face nacional, em que haja certeza da sua genuinidade, **procurando sempre diferenças e nunca semelhanças**.

Face ao exposto e dando continuidade às edições anteriores, é apresentado um exemplo de comparação de imagens de elementos de segurança genuínos/ contrafeitos. De referir que as moedas contrafeitas poderão apresentar as mais variadas características, por essa razão as imagens apresentadas deverão ser consideradas como simples exemplos.

Elemento de segurança: Superfície em relevo

A cunhagem de moeda metálica corrente destinada a satisfazer as necessidades da circulação monetária é realizada em prensas mecânicas que produzem uma força superior a 100 toneladas por pancada. A pressão exercida e o complexo processo de gravura incutem na moeda um elevado contraste em que os relevos aparecem rigorosamente traçados.



No exemplo de comparação, constata-se o seguinte:

Exemplo 1: A superfície da moeda apresenta diversas irregularidades, nomeadamente um dos vértices do valor facial “1” que apresenta um corte.

Exemplo 2: Neste exemplo a superfície da moeda apresenta excesso de material “pontos em relevo positivo”.

MOEDA GENUÍNA

MOEDAS CONTRAFEITAS



▼ exemplo 1



▼ exemplo 2



Notas e Moedas de Euro

MOEDAS COMEMORATIVAS EMITIDAS NA ÁREA DO EURO

ESLOVÉNIA



Evento Comemorado: 100.º Aniversário do nascimento do herói nacional Franc Rozman-Stance.

Descrição: O desenho da autoria do escultor Edi Berk, representa uma imagem estilizada de Franc Rozman-Stane, general do Alto Comando do exército de libertação esloveno e herói nacional da Eslovénia. No lado direito da moeda é visível a inscrição "SLOVENIJA", por cima, em posição vertical, as palavras "FRANC", "ROZMAN" e "STANE" e, horizontalmente, os anos "1911" e "1944".

Emissão: 1 milhão de moedas

Data de Emissão: Março de 2011

€2 INSCRIÇÃO NO BORDO

S L O V E N I J A •

CASA DA MOEDA *Rahapaja Oy, em Helsínquia, Finlândia.*

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu/> Jornal Oficial OJ 2011/ C57/ 05

ITÁLIA



Evento Comemorado: 150.º aniversário da unificação da Itália.

Descrição: Em primeiro plano visualizam-se três bandeiras da Itália a ondular ao vento, representando os três cinquentenários já celebrados – 1911, 1961 e 2011 – simbolizando uma perfeita ligação entre as gerações italianas. A ladear a área central é visível a inscrição "150.º DELL'UNITA'D'ITALIA" e as datas "1861>2011>>".

As iniciais do país emissor "RI", o símbolo da casa da moeda "R" bem como a insígnia e profissão do artista Ettore Lorenzo Frapiccini "ELF INC", encontram-se visíveis no desenho.

Emissão: 10 milhões de moedas

Data de Emissão: Março de 2011

€2 INSCRIÇÃO NO BORDO

2 ★ 2 ★ 2 ★ 2 ★ 2 ★

CASA DA MOEDA *Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato (IPZS), em Roma, Itália.*

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu/> Jornal Oficial 2011/ C85/ 05

HOLANDA



Evento Comemorado: 500.º Aniversário "Laus stultitiae"

Descrição: A moeda comemora o 500.º aniversário da publicação do livro mundialmente conhecido "Laus stultitiae" do filósofo, humanista e teólogo holandês Desidério Erasmo.

O núcleo da moeda apresenta uma imagem de Desiderius Erasmus Roterodamus a escrever o seu livro, e do lado esquerdo a efígie da Rainha Beatriz. Entre as duas imagens é visível a inscrição "Beatrix Kononigin der Nederlanden". Por cima do ano de emissão observa-se a insígnia do director da casa da moeda, Maarten Brouwer  e o símbolo da casa da moeda .

Emissão: 4 milhões de moedas

Data de Emissão: Janeiro de 2011

€2 INSCRIÇÃO NO BORDO

G O D ★ Z I J ★ M E T ★ O N S ★

CASA DA MOEDA *Koninklijke Nederlandse Munt, em Utrecht, Holanda.*

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu/> Jornal Oficial 2011/ C19/ 04

FRANÇA

Evento Comemorado: 30.º aniversário da Festa da Música

Descrição: A Monnaie de Paris procedeu à emissão de moeda alusiva ao Festival da Música que actualmente se comemora em mais de cem países. A área central da moeda apresenta uma multidão alegre, com uma imagem estilizada de um instrumento musical, e notas de música fluando no ar, para simbolizar uma atmosfera de festa.

A Festa da Música realiza-se em França desde 1981, sempre no dia 21 de Junho, no dia do solstício de Verão. Ao centro da moeda é possível observar a inscrição "Fête de la MUSIQUE" e a data "21 JUIN 2011"

Emissão: 10 milhões de moedas

Data de Emissão: Junho de 2011



€2 INSCRIÇÃO NO BORDO 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★

CASA DA MOEDA *Monnaie de Paris*, em Pessac, França.

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu> Jornal Oficial 2011/ C19/ 05

GRÉCIA

Evento Comemorado: Jogos Olímpicos Especiais – Atenas 2011

Descrição: De forma a assinalar a Organização dos Jogos Olímpicos Especiais Mundiais, que se irão realizar em Atenas, é emitida uma moeda comemorativa em que o desenho no centro da moeda representa o emblema dos Jogos - um sol radioso, a fonte de vida que enaltece a excelência e vitalidade do atleta participante.

A excelência é representada por um ramo de oliveira e a vitalidade pela espiral desenhada no centro do sol. Em redor da imagem figura a inscrição «XIII Special Olympics W.S.G. Athens 2011» e o nome do país emissor «Ελληνική Δημοκρατία». A separar estas inscrições está o símbolo da casa da moeda.

Emissão: 1 milhão de moedas

Data de Emissão: Junho de 2011



€2 INSCRIÇÃO NO BORDO Ε Λ Λ Η Ν Ι Κ Η Δ Η Μ Ο Κ Ρ Α Τ Ι Α ★

CASA DA MOEDA *Μέντα της Ελλάδας* (Casa da Moeda), em Atenas, Grécia.

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu> Jornal Oficial OJ 2011/ C91/ 03

BÉLGICA

Evento Comemorado: 100.º aniversário do Dia Internacional da Mulher

Descrição: A parte interna da moeda representa as efígies de Isala Van Diest, primeira médica belga, e de Marie Popelin, primeira advogada belga. A ladear as efígies figuram os nomes, tendo cada um deles, por cima, o emblema da respectiva profissão. Na área superior do desenho figura, respectivamente à esquerda e à direita da indicação do país emissor, «BE», a marca do gravador Serge Lesens e o símbolo da casa da moeda.

Emissão: 5 milhões de moedas

Data de Emissão: Março de 2011



€2 INSCRIÇÃO NO BORDO 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★

CASA DA MOEDA *Monnaie Royale de Belgique*, em Bruxelas, Bélgica

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu> Jornal Oficial OJ 2011/ C57/ 06

LUXEMBURGO

Evento Comemorado: 50.º aniversário da nomeação do Grão-Duque Jean

Descrição: De forma a assinalar o 50.º aniversário da nomeação pela Grã-Duquesa Charlotte do seu filho Jean como "lieutenant-représentant", foi emitida pelo Luxemburgo uma nova moeda comemorativa. A moeda exhibe a efígie de Sua Alteza Real o Grão-Duque Henri, virado para a esquerda, sobreposta às efígies do Grão-Duque Jean e da Grã-Duquesa Charlotte. Na zona superior figura a inscrição "L'ÉTATZBUERG" e o ano de emissão "2011" ladeado pela insígnia do director da casa da moeda, Maarten Brouwer e pelo símbolo da casa da moeda.

Os nomes das Altezas Reais são indicados sob as respectivas efígies.

Emissão: 1,4 milhões de moedas

Data de Emissão: Janeiro de 2011



€2 INSCRIÇÃO NO BORDO 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★

CASA DA MOEDA *Koninklijke Nederlandse Munt*, em Utrecht, Holanda.

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu> Jornal Oficial OJ 2010/ C349/ 03

Notas e Moedas de Euro

ESPAÑA



Evento Comemorado: Património natural e cultural mundial da UNESCO - Granada

Descrição: Dando continuidade à série "Património Mundial da UNESCO" a Real Casa de la moneda, procedeu à emissão de uma nova moeda comemorativa.

O núcleo da moeda exibe uma imagem do Pátio dos Leões, na Alhambra, fortaleza da cidade de Granada, declarada Património Mundial da UNESCO, em 1984. Na parte inferior é visível a inscrição "ESPAÑA" e o ano "2011". A marca de cunhagem encontra-se na parte superior do desenho.

Emissão: 8 milhões de moedas

Data de Emissão: Março de 2011

€2 INSCRIÇÃO NO BORDO 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★

CASA DA MOEDA *Fábrica Nacional de Moneda y Timbre*, em Madrid, Espanha.

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu/> Jornal Oficial OJ 2011/ C50/ 02

MOEDAS DE COLECÇÃO EMITIDAS EM PORTUGAL

Série "Europa" – Exploradores Europeus

No prosseguimento da série Europa é emitida uma moeda alusiva aos Exploradores Europeus da autoria do escultor Baiba Shime.

O anverso da moeda apresenta um desenho personificando os ramos de uma árvore africana, o embondeiro, acompanhados de outros símbolos etnográficos daquele continente, o escudo nacional, o valor facial, o ano de emissão e a legenda «Portugal». No reverso é visível o retrato de dois grandes exploradores portugueses, Capelo e Ivens, e parte de um embondeiro que complementa o anverso da moeda, na orla superior direita consta a legenda «Exploradores Europeus», do lado esquerdo encontra -se o logótipo da série «Europa» e na orla inferior inscrevem-se os apelidos «Capelo e Ivens».



▲ Informação adicional

Valor facial: 2,5 Euros

Peso: 10 g

◀ **Diâmetro:** 28 mm

Emissão normal: 100.000 moedas em Cuproníquel

Data de emissão: 24 de Maio de 2011

Legislação: Portaria n.º 188/2011 de 9 de Maio

Centenário dos Pupilos do Exército

A emissão desta moeda procura contribuir para um maior reconhecimento da evolução geral do ensino e da instrução militar em Portugal.

A moeda «Centenário dos Pupilos do Exército», da autoria do escultor José Viriato, apresenta no anverso, o escudo nacional, a representação da ponta de uma espada e o valor facial, bem como a inscrição «100.º Aniversário do Instituto dos Pupilos do Exército».

No reverso, são representados dois elementos que simbolizam esta instituição militar, a barretina e a espada, na orla esquerda figura a expressão «Querer é poder» e na orla direita a legenda «Portugal» e o ano de emissão.

▲ Informação adicional

Valor facial: 2,5 Euros

Peso: 10 g

Diâmetro: 28 mm

Emissão normal: 100.000 moedas em Cuproníquel

Data de emissão: 24 de Maio de 2011

Legislação: Portaria n.º 188/2011 de 9 de Maio



MOEDAS DE COLECÇÃO EMITIDAS NA ÁREA DO EURO

Na prossecução da série Património Mundial da UNESCO, iniciada em 2007, a casa da moeda francesa (Monnaie de Paris) procedeu à emissão de uma nova moeda de colecção alusiva ao Palácio de Versalhes, com o valor facial de 10 euros.

O Palácio de Versalhes, foi no século XVIII, símbolo do poder real e influência da cultura francesa, bem como a residência oficial dos reis Luís XIV, Luís XV e Luís XVI.

O anverso da moeda apresenta a estrutura principal do Palácio sob a figura de um sol estilizado. Em primeiro plano observa-se em relevo matizado a imagem do perfil de Neptuno com a inscrição «CHÂTEAU DE VERSAILLES», secundado por uma representação do estilo arquitectónico dos jardins franceses.

O reverso da moeda encontra-se dividido em 3 áreas, por uma imagem estilizada do topo do edifício da sede da UNESCO em Paris.

Na área do lado direito é evocado o património arquitectónico simbolizado por um conjunto de pedras, do lado esquerdo encontra-se simbolizado os recursos naturais. Na área superior encontra-se representado o valor facial da moeda, o ano de emissão e a inscrição «PATRIMOINE MONDIAL DE L' UNESCO».

▲ Informação adicional

Valor facial: 10 Euros

Peso: 22,20 g

Diâmetro: 37 mm

Para mais informações acesse a: <http://www.monnaieparis.com/>

Motivo comemorado: Château de Versailles

Data de emissão: 2011

Qualidade: Proof 900/1000



Notas e Moedas de Euro

UMA MOEDA, VÁRIOS DESENHOS

Os desenhos presentes nas faces nacionais das moedas metálicas de euro destinadas à circulação vão desde a representação do mesmo desenho em todas as moedas a um desenho diferente para cada uma delas. Face ao exposto e atendendo a que um melhor conhecimento das características visuais e intrínsecas das moedas contribui para aumentar a defesa do utilizador de numerário em relação às contrafações, dá-se nesta edição continuidade à promoção do conhecimento dos diferentes desenhos que compõem as faces nacionais das moedas de euro, com a apresentação dos motivos representados nas moedas emitidas pela Cidade do Vaticano.

A Cidade do Vaticano é um micro-estado soberano que adoptou o euro como moeda própria e que, embora não faça parte da Área do Euro, dispõe de um acordo formal com a Comunidade Europeia para cunhar as suas próprias moedas de euro dentro dos limites estabelecidos.

Actualmente encontram-se em circulação três séries de moedas da Cidade do Vaticano.

A **primeira série** exhibe a efígie de Sua Santidade o Papa João Paulo II e foi emitida entre 2002 e 2005.



A **segunda série** começou a ser emitida em Junho de 2005 e apresenta a insígnia da Câmara Apostólica, no centro da moeda, à qual se sobrepõe a do Cardeal Camerlengo (que exerce interinamente a autoridade papal no Estado da Cidade do Vaticano). Na margem superior do desenho figuram, em semicírculo, as palavras "SEDE VACANTE", seguidas do ano de emissão, em numeração romana ("MMV").



A **terceira série**, emitida em Abril de 2006, exhibe a efígie de Sua Santidade o Papa Bento XVI e a inscrição "CITTÀ DEL VATICANO". À direita da efígie é visível o ano de cunhagem ("2006") e o símbolo da casa da moeda de Roma ("R"). Do lado esquerdo, encontram-se gravadas as iniciais da desenhadora Daniela Longo ("DL").



Notas e Moedas do Mundo

11 NOTAS EMITIDAS POR BCN FORA DA ÁREA EURO

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
México	Banco de México www.banxico.org.mx	Peso	100	09-08-2010
			500	30-08-2010



Nota de 100 Pesos (Frente)



Nota de 100 Pesos (Verso)



Nota de 500 Pesos (Frente)



Nota de 500 Pesos (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Brasil	Banco Central do Brasil www.bcb.gov.br	Real	50	13-12-2010
			100	



Nota de 50 Reais (Frente)



Nota de 50 Reais (Verso)



Notas e Moedas do Mundo

20

▲ continuação

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Brasil	Banco Central do Brasil www.bcb.gov.br	Real	50 100	13-12-2010



Nota de 100 Reais (Frente)



Nota de 100 Reais (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Sérvia	National Bank of Serbia www.nbs.rs	Dinar	5000	26-11-2010



Nota de 5000 Dinars (Frente)



Nota de 5000 Dinars (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Cazaquistão	National Bank of the Republico of Kazakhstan	Tenge	2000	17-01-2011



Nota de 2000 Tenge (Frente)



Nota de 2000 Tenge (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Dinamarca	Danmarks National Bank www.nationalbanken.dk	Kroner	500	15-02-2011



Nota de 500 Kroner (Frente)



Nota de 500 Kroner (Verso)

As informações constantes deste capítulo foram difundidas através da Carta Circular N.º 007/2011/DET, de 17-02-2011, não dispensando no entanto a consulta das páginas dos respectivos Bancos Centrais, na Internet.

11 MOEDAS DE COLECÇÃO EMITIDAS NO MUNDO

A Real Casa da Moeda do Reino Unido procedeu à emissão de uma nova moeda de colecção integrada na série “The London Countdown”, alusiva aos jogos Olímpicos e Paraolímpicos a decorrer no próximo ano em Londres.

A produção desta moeda, com o valor facial de 5 Pounds, é limitada a 250.000 exemplares em cuproníquel, com acabamento BNC.

A “The London 2011 Countdown Series 1” da autoria da artista, Claire Aldridge, representa a modalidade do ciclismo personificando a imagem estilizada de um ciclista. Em redor da área central observa-se do lado esquerdo os ponteiros de um relógio, simbolizando a contagem decrescente para o início dos Jogos, e no lado direito o logótipo do evento.

O reverso da moeda representa a efígie da Rainha Isabel II. A ladear o desenho pode observar-se do lado esquerdo a inscrição “ELIZABETH II” e do lado direito “D.G.REGINA”. A insígnia da artista responsável pelo desenho no anverso da moeda, “IRB” – Ian Rank-Broadley, está gravada na parte inferior esquerda da efígie.



Informações Diversas

● BASE DE DADOS DE CONTAS BANCÁRIAS

Inserida num conjunto de leis dirigidas à prevenção e ao combate à corrupção e em resultado dos trabalhos da Comissão Eventual para o Acompanhamento Político do Fenómeno da Corrupção e para a Análise Integrada de Soluções com vista ao seu Combate, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 36/2010, de 2 de Setembro, que alterou o artigo 79.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As alterações ao artigo 79.º do RGICSF determinam a criação junto do Banco de Portugal de uma base de dados de contas existentes no sistema bancário, na qual constem a identificação dos titulares de todas as contas, seja de que tipo for, bem como das pessoas autorizadas a movimentá-las, incluindo procuradores, com referência à data de abertura e de encerramento, e circunscrevem a possibilidade de transmissão do conteúdo da base, às autoridades judiciais, no âmbito de um processo penal.

A referida lei entrou em vigor no dia 2 de Março de 2011 e estabelece o prazo de três meses, contados a partir da data de entrada em vigor, para as instituições passarem a enviar a informação em causa, com actualizações até ao dia 15 de cada mês relativamente ao mês anterior.

Atento o impacto potencial das disposições legislativas em causa, o Banco de Portugal constituiu um grupo de trabalho tendente a apreciar as questões emergentes da formulação jurídica daquelas disposições, regulamentar os aspectos necessários e desenvolver as soluções informáticas correspondentes, iniciando contactos com as principais associações financeiras e algumas instituições, com o objectivo de apresentar o projecto de modelo de funcionamento.

A regulamentação emitida pelo Banco é composta pela Instrução n.º 7/2011 e pelo Modelo de Comunicação de dados, difundido através da Carta-Circular n.º 4/2011/DET, de 10 de Fevereiro.

A Instrução define os conceitos de contas bancárias, de entidades participantes, de intervenientes, titulares e outras pessoas autorizadas a movimentar as contas, caracteriza a informação objecto de reporte, descrevendo os elementos relativos à identificação das contas e à identificação dos intervenientes, estabelece o canal de comunicação electrónica a utilizar pelas entidades participantes e os prazos de reporte e de conservação da informação.

O Modelo de Comunicação detalha os requisitos técnicos e operacionais inerentes ao cumprimento das obrigações relacionadas com a transmissão e com o acesso à informação.

As entidades reportantes devem comunicar até ao fim do mês de Maio de 2011 todas as contas bancárias que se encontrem abertas em 1 de Março de 2011 e as que posteriormente a esta data venham a ser abertas. O prazo de conservação da informação constante na base de dados é de 15 anos após a data de encerramento da conta ou do fim da relação do interveniente com a mesma.

Os intervenientes têm o direito de conhecer a informação que a seu respeito conste na base de dados e de solicitar, quando verificarem a existência de erros ou omissões, a sua rectificação ou actualização junto da entidade participante responsável pela comunicação ao Banco de Portugal.

A pesquisa à informação constante na base de dados de contas do sistema bancário é realizada por técnicos do Banco de Portugal, mediante requerimento efectuado pelas autoridades judiciais, no âmbito de um processo penal. Nenhuma outra entidade tem acesso à base de dados.

Durante os meses de Abril e Maio, o Banco de Portugal e as entidades reportantes realizaram testes à base de dados para garantir que estavam reunidas as condições para proceder ao reporte inicial de informação, o que veio a suceder a partir de 1 de Junho de 2011.

TROCA DE NOTAS DE ESCUDO

Com a entrada em circulação das notas de euro, em 2002, o Banco de Portugal disponibiliza, através da sua rede de balcões de atendimento ao público, um mecanismo de troca¹ directa de notas de escudo, não prescritas², por notas de euro.

DATA DE PRESCRIÇÃO DAS NOTAS DE ESCUDO						
Nota	Tipo	Chapa	Efígie	Data de Entrada em Circulação	Data de Retirada de Circulação	Data de Prescrição
	10000\$00	1	Egas Moniz	02-10-1989	31-12-1997	01-01-2018
	10000\$00	2	Infante D. Henrique	22-10-1996	28-02-2002	01-03-2022
	5000\$00	1	António Sérgio	13-04-1981	30-11-1992	01-12-2012
	5000\$00	2	Antero de Quental	28-09-1987	31-12-1997	01-01-2018
	5000\$00	2A	Antero de Quental	30-03-1989	31-12-1997	01-01-2018
	5000\$00	3	Vasco da Gama	15-02-1996	28-02-2002	01-03-2022
	2000\$00	1	Bartolomeu Dias	23-10-1991	31-12-1997	01-01-2018
	2000\$00	2	Bartolomeu Dias	15-02-1996	28-02-2002	01-03-2022
	1000\$00	11	D. Pedro V	15-11-1979	31-10-1991	01-11-2011
	1000\$00	12	Teófilo Braga	04-08-1988	31-12-1997	01-01-2018
	1000\$00	13	Pedro Alvares Cabral	22-10-1996	28-02-2002	01-03-2022
	500\$00	12	Mouzinho da Silveira	21-11-1988	30-04-1998	01-05-2018
	500\$00	13	João de Barros	17-09-1997	28-02-2002	01-03-2022
	100\$00	9	Fernando Pessoa	26-08-1987	31-01-1992	01-02-2012

¹ Importa salientar que o Banco de Portugal apenas efectua trocas de PTE por EUR ou de EUR por EUR, não sendo possível a troca de mais nenhuma outra divisa.

² Só são passíveis de troca as notas não prescritas, ou seja, aquelas que tenham sido retiradas de circulação há menos de 20 anos. As notas prescritas ou fragmentos não valorizáveis são devolvidos ao apresentante.

Informações Diversas

Neste contexto o requerente poderá fazê-lo de duas formas: presencialmente ou por correio.

No primeiro caso o apresentante pode deslocar-se a qualquer uma das tesourarias do Banco de Portugal, solicitando a respectiva troca, sendo-lhe, no momento, entregue o respectivo contra-valor em euros.

No segundo caso, o requerente pode remeter as notas de escudo por correio, dirigidas ao

Banco de Portugal
Serviço Central de Tesouraria
Apartado 81
2584-908 Carregado
Portugal

acompanhadas de informação sobre a identificação pessoal do apresentante (nome e morada) bem como as quantidades, por denominação, das notas em escudo apresentadas para troca, e do NIB da conta em que o remetente pretende que o crédito do contra-valor em euros seja efectuado.

No caso das notas serem provenientes do estrangeiro o remetente deve indicar o IBAN da respectiva conta bancária e o SWIFT CODE da Instituição de Crédito do seu país.

Em qualquer dos casos o Banco de Portugal, através do seu Serviço Central de Tesouraria, envia uma carta ao requerente, dando conhecimento do contra-valor resultante da operação bem como o comprovativo do crédito bancário.

Desde de 2002 o Banco de Portugal já efectuou mais de 550 mil operações de troco de notas de escudo por euros, entre troca presencial e por correio, num total de 135 milhões de euros.

Trata-se portanto de um serviço de utilidade pública que o Banco de Portugal, através da sua rede de balcões de atendimento, presta gratuitamente à comunidade.



● **PRESCRIÇÃO NOTA 1.000 ESCUDOS - EFÍGIE: D. PEDRO V (CHAPA 11)**

Termina no próximo dia 31 de Outubro de 2011 o prazo de 20 anos para a troca das notas de 1000\$00, chapa 11, com a efígie do rei D. Pedro V, trigésimo rei de Portugal (1837-1861).

A primeira emissão ocorreu em 12 de Outubro de 1979, a data de entrada em circulação em 15 de Novembro de 1979 e a retirada de circulação em 31 de Outubro de 1991.

As notas de escudo podem ser trocadas durante o período de 20 anos após a retirada de circulação da chapa a que a nota pertence.

CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL – “CONHECIMENTO DA NOTA EURO” E “CONHECIMENTO DA MOEDA EURO”, 2.º Semestre 2011

O Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, divulga o calendário de formação presencial relativo aos cursos “Conhecimento da nota euro” e “Conhecimento da moeda metálica euro” destinado aos colaboradores das entidades abrangidas pelo Quadro Comum para a Recirculação.

“CONHECIMENTO DA NOTA EURO”				
Local	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Carregado	22	12, 13 e 27	17 e 29	15
Porto	21 e 22	26 e 27	22 e 23	
Pico		11		
Faial		14		
São Jorge	20 e 21			
Terceira			22	
Funchal	26, 27 e 28	24, 25 e 26	21, 22 e 23	
Braga	15 e 27	11 e 20	15 e 24	5 e 13
C. Branco		28	3, 18 e 24	10
Coimbra	21 e 29	11 e 20	9 e 23	
Évora	21 e 28	12 e 26	9 e 23	
Faro	13 e 14	11 e 12	9 e 10	
Viseu	20	14, 21 e 28	8, 15 e 22	

As ações presenciais, sobre o curso “Conhecimento da nota euro”, têm duração de 4 horas, das 9h00 às 13h00, contendo o Módulo da Genuinidade e o Módulo da Qualidade.

Informações Diversas

"CONHECIMENTO DA MOEDA EURO"				
Local	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Carregado	22	12, 13 e 27	17 e 29	15

As acções de formação sobre o curso "Conhecimento da moeda euro" são ministradas das 9:30 às 12:30, em exclusivo nas instalações do Banco de Portugal no Carregado.

As entidades interessadas nos cursos sobre o "Conhecimento da nota euro" e/ou "Conhecimento da moeda euro", deverão realizar a inscrição dos seus colaboradores através do email cncontrafaccoes@bportugal.pt, com identificação do nome, bilhete de identidade (número, arquivo de identificação e data de emissão) ou cartão do cidadão, bem como da acção para a qual pretende a inscrição (data e local), com antecedência mínima de 15 dias úteis da acção de formação pretendida.

A formação ministrada presencialmente pelo Banco de Portugal, assim como a formação em e-learning, habilita os formandos para a actividade de recirculação da nota e de moeda metálica de acordo com os Decretos Lei n.º 195/2007 e 184/2007, respectivamente, durante um período de 3 anos.

PARCERIA BANCO DE PORTUGAL - INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA

O curso "Conhecimento da moeda de euro" na WebBANCA



Informa-se que, no âmbito da parceria com o Instituto de Formação Bancária, está disponível, desde Maio, o curso sobre o "Conhecimento da moeda euro" em formato e-learning, na plataforma **WebBANCA** (Carta-Circular 15/2011/DET).

O processo de formação é semelhante ao já utilizado para o curso sobre o "Conhecimento da nota euro". Os pedidos de inscrição deverão ser apresentados directamente ao IFB, disponibilizando este Instituto, mensalmente, a informação sobre os formandos que realizaram o referido curso, ao Banco de Portugal.

3.º ENCONTRO DE EMISSÃO E TESOURARIA DOS BANCOS CPLP

Decorreu em Benguela, de 4 a 8 de Maio, sob a organização do Banco Central de Angola, o 3.º Encontro de Emissão e Tesouraria dos Bancos Centrais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, que contou com representantes dos Bancos Centrais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, bem como da Autoridade Monetária de Macau e da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste.

O Banco de Portugal fez-se representar neste Encontro pelo Director do Departamento de Emissão e Tesouraria, António Pinto Pereira, e pelo Coordenador do Centro Nacional de Contrafacções, António Oliveira.

Neste 3.º Encontro de Emissão e Tesouraria dos Bancos Centrais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, que foi coordenado pelo Vice-Governador do Banco Nacional de Angola, António André Lopes, foram apresentados e discutidos vários temas relacionados com o numerário, no âmbito dos quais se integraram um conjunto de palestras, nomeadamente sobre:

- Gestão da função de tesouraria no contexto dos bancos centrais dos países CPLP;
- Experiência *versus* relação fabricante de notas e bancos centrais;
- Contrafacção da nota, um desafio a vencer;
- Custódia de valores;
- Modernização no contexto do processamento e saneamento do meio circulante;
- Procura pelo *cash versus* uso de meios alternativos principais e desafios para a economia.

As apresentações sobre os temas técnicos ficaram essencialmente a cargo dos representantes dos bancos centrais de Angola, Brasil, Moçambique e Portugal. O tema "Contrafacção da nota, um desafio a vencer" contou, para além das apresentações de Portugal e do Brasil, com a intervenção da Direcção Nacional de Investigação Criminal de Angola, a cargo de Alexandro Canelas (director nacional), que informou sobre a realidade angolana na vertente do combate à contrafacção de numerário.

Da análise ao decorrer do Encontro resulta que foram atingidos os principais objectivos, previamente traçados, podendo salientar-se o aprofundamento dos contactos e a troca de experiências entre as instituições que integram a comunidade, o debate dos desenvolvimentos observados em cada país nas áreas de emissão e tesouraria, bem como os principais desafios que se colocam aos bancos centrais nestes domínios.

Como nota final, refira-se desde já que ficou decidido que o 4.º Encontro terá lugar no Brasil durante o ano de 2013 e deverá incluir na sua agenda, entre outros, os seguintes temas: experiência sobre a inclusão financeira nos países da América Latina, análise da contrafacção como uma condição na qualidade da gestão do meio circulante e concepção e produção de notas.



LISBOA

Av. Almirante Reis, 71
1150-012 Lisboa
Tel.: 213 215 310

E-mail: emissao.tesouraria@bportugal.pt



FARO

Praça D. Francisco Gomes, 12
8000-168 Faro
Tel.: 289 880 500

E-mail: agencia.faro@bportugal.pt



PONTA DELGADA

Praça do Município, 8
9500-101 Ponta Delgada
Tel.: 296 202 860

E-mail: delegacao.ponta.delgada@bportugal.pt



FUNCHAL

Apartado 411
9001-905 Funchal
Tel.: 291 202 470

E-mail: delegacao.funchal@bportugal.pt



COIMBRA

Largo da Portagem, 16
3000-337 Coimbra
Tel.: 239 854 200

E-mail: agencia.coimbra@bportugal.pt



CASTELO BRANCO

Praça Rei D. José
6000-118 Castelo Branco
Tel.: 272 340 170

E-mail: agencia.cbranco@bportugal.pt



ÉVORA

Praça do Giraldo, 61
7000-508 Évora
Tel.: 266 758 000

E-mail: agencia.evora@bportugal.pt



PORTO

Praça da Liberdade, 92
4000-322 Porto
Tel.: 222 077 200

E-mail: emissao.tesouraria@bportugal.pt



UISEU

Praça da República
3510-105 Viseu
Tel.: 232 430 900

E-mail: agencia.viseu@bportugal.pt



BRAGA

Praça da República, 1
4710-305 Braga
Tel.: 253 609 700

E-mail: agencia.braga@bportugal.pt



Subscreva o Boletim Notas e Moedas enviando um e-mail ou carta para o Centro Nacional de Contrafacções, indicando o formato pretendido:

Versão electrónica;

Versão em papel (só em território português)

BANCO DE PORTUGAL
Centro Nacional de Contrafacções
Apartado 81, 2584-908 Carregado
Portugal
cncontrafaccoes@bportugal.pt

A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados no Boletim Notas e Moedas, quando assinados, compete unicamente aos respectivos autores.

Versão electrónica em www.bportugal.pt > Notas e Moedas